



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2017-  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA  
ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE -ME.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço em CBUQ para executar serviços de usinagem e aplicação de 310 toneladas de massa asfáltica, em recomposição em diversas ruas do Município, celebrado em 30/03/2017 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.308.734/0001-06 denominada simplesmente CONTRATANTE – E a empresa **ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 20.490.266/0001-77 , com sede na cidade de Contagem/MG.


**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

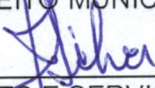
Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 3º (terceira) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-  
ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º  2º \_\_\_\_\_